



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3525 DE 04 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público;

RESOLVE

I – É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao seguinte Servidor Público Municipal:

- ELIAS RIBAS ALVES, matrícula funcional nº 109, no cargo de Vigilante.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE MAIO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração